



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.820 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Agentes Políticos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 46, de 1º de dezembro de 2003 e especialmente,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de antecipação do procedimento de fechamento da folha de pagamento do mês/competência dezembro de 2024 em virtude do encerramento do exercício 2024 e respectivo encerramento de mandato;

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, os Agentes Políticos:

I- **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade, RG nº 21.705.318, inscrito no CPF/MF sob o nº052.987.496-23, residente e domiciliado à Rua Rio das Pedras, 36, Bairro São Simão, Monte Sião-MG, das funções de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

II- **LEANDRO NARDY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nº44.463.221-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.946.098-11, residente e domiciliado na Rua Benedito Lima Cardoso, nº47, Parque Industrial, Monte Sião-MG, das funções de **CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**

III- **LUIS GUSTAVO LABEGALINI**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade, RG nº20.258.866-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº613.407.406-30, residente e domiciliado na Rua Ernesto Gotardelo, nº376, Centro, neste município, das funções de **CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG;**



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IV- **NILSON DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG nº33.133.699-6, inscrito no CPF/MF nº034.003.766-04, residente e domiciliado, nesta cidade, das funções de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPOSTES E RECREAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO-MG**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 18 de dezembro de 2024.


JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº <u>9.720</u>
Em: <u>18/12/2024</u>
_____ Diretor Administrativo

Publicado